

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.899, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**"DENOMINA RUA DARCI BUENO DA CRUZ, NO BAIRRO BICO DO PATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "**Rua Darci Bueno da Cruz**", localizada no Bairro Bico do Pato, neste Município, contendo a seguinte descrição: inicia-se na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, segue com uma extensão de 206,80 metros e uma largura de 10,00 metros, encerrando-se na portaria da Garagem Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

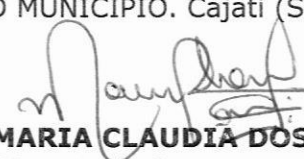


**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati



**JULIANA GARCIA RUIZ**  
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 27 de outubro de 2021.



**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração